



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

PROCESSO	37.340-0/2018
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÃ
RESPONSÁVEL	VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei Municipal no. 819, de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Nova Ubitatã para o exercício de 2019.

A SECEX de Receita de Governo sugeriu o apensamento destes autos ao Processo 8.830-7/2019, referente às Contas Anuais do exercício de 2019.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que promova o apensamento deste Processo ao **8.830-7/2019**, que trata das Contas Anuais de Governo.

Após, retornem-se os autos à Secex de Receita e Governo.

Cuiabá, 25 de maio de 2020.

(assinatura digital)
Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Conselheiro Substituto

